



PORTARIA Nº 161/2022

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 4468/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida a servidora **Thelma Aparecida Kovaliv**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 06/06/2022 a 11/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração